



PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO

Assunto: Análise do Processo Administrativo nº. 006/2025-SAAE para celebração do Termo de Fomento com a AMPEP para realização do I Congresso do Ministério Público do Estado do Pará sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: Diálogos Preparatórios para a COP 30.

Data: 26 e 27 de maio de 2025

De: Sra. Brenda Silveira Sales Pereira, Controladora Geral do SAAE

Para: Direção Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás (SAAE)

I. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico é elaborado em resposta ao despacho de encaminhamento da Agente de Contratação Oficial do SAAE, Sra. Jéssica Pereira Santa Rosa, referente ao Processo Administrativo nº. 006/2025-SAAE.

O processo em questão propõe a celebração de um Termo de Fomento entre o SAAE e a Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP) para a realização do Congresso do Ministério Público do Estado do Pará sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: Diálogos Preparatórios para a COP 30, com o Tema "Alterações Climáticas: Causas, Consequências e Soluções."

II. ANÁLISE DO PROCESSO

O processo inclui diversos documentos que fundamentam a proposta de celebração do Termo de Fomento, entre eles:

- 1) **Pedido Inicial:** Solicitação do Diretor Administrativo do SAAE, destacando a importância do evento para discussões estratégicas sobre a Amazônia;

- 2) **Justificativa Técnica e Plano de Trabalho:** Detalhamento dos objetivos, justificativas, desenvolvimento, etapas e prazos para a execução do evento, evidenciando a relevância acadêmica e social do mesmo;
- 3) **Parecer Jurídico:** Favorável à celebração do Termo de Fomento, fundamentado no Art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e Art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, que justifica a dispensa de chamamento público pela especialização notória da AMPEP e relevância pública do evento;
- 4) **Minuta do Termo de Fomento:** Especificações contratuais que regem as obrigações de ambas as partes, a execução financeira e os mecanismos de prestação de contas

III. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A justificativa técnica apresentada ressalta a necessidade de promover um debate qualificado sobre as questões econômicas e jurídicas que afetam a Amazônia, um tema de alta complexidade e grande importância nacional.

A escolha da AMPEP, juntamente com a AMEPA, como organizadoras do evento se baseia em sua capacidade comprovada de mobilizar especialistas e influenciar políticas públicas relacionadas à região.

IV. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O parecer jurídico provido demonstra de forma adequada a legalidade da dispensa de chamamento público para este Termo de Fomento.

A legislação aplicável foi corretamente interpretada e aplicada ao caso concreto, garantindo que os procedimentos adotados estejam em conformidade com as normas vigentes.

V. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Após a análise detalhada da documentação do processo e das justificativas apresentadas, concluo que a celebração do Termo de Fomento entre o SAAE e a AMPEP para a realização do I Congresso do Ministério Público do Estado do Pará sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: Diálogos Preparatórios para a COP 30 está adequadamente fundamentada e justificada, tanto do ponto de vista técnico quanto jurídico.

Recomendo a aprovação da realização do Termo de Fomento, considerando que o evento trará contribuições significativas para o entendimento e desenvolvimento sustentável da Amazônia, alinhado aos interesses públicos e estratégicos do SAAE e da comunidade regional.

Canaã dos Carajás, 19 de março de 2025.



Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral do SAAE
Portaria N°. 018/2020-SAAE